



Decreto



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
CNPJ: 42.696.252/0001-47



TERMO DE ERRATA RELATIVAMENTE AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 30.11.2020, PUBLICADO no dia 1º.12.2020, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA, que dispõe sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA, relativa ao exercício financeiro de 2015, do ex-Gestor Tito Eugênio Cardoso de Castro.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana-BA, torna-se público a ratificação do Decreto Legislativo nº 03, de 30 de novembro de 2020, acima descrito:

ONDE SE LÊ:

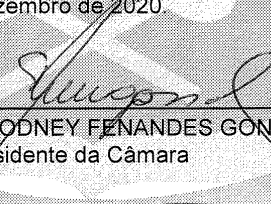
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

LEIA-SE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Os demais termos do citado Decreto Legislativo tornam-se ratificados.

Riacho de Santana - Bahia, 04 de dezembro de 2020.


Ver. NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM
Presidente da Câmara



Rua Cosme de Farias, s/nº, Centro
CEP: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia



77 3457-2992



cmrs.ba.gov.br@hotmail.com